



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE URUANA/GO		
Processo nº 202600005009120		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE URUANA/GO		CNPJ: 02.295.640/0001-00
ENDEREÇO: PC João Rocha, S/N – Centro - Uruana		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: MUNICÍPIO DE URUANA/GO	CEP: 76.335-000	TELEFONE: (62) 3344-1185
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: NEI DOS REIS CRUZ	RG: 4374953 DGPC/GO	CPF: 015.448.521-77
ENDEREÇO: Rua Antônio Ferreira Oliveira, Nº 270 PC 397 Uruana	BAIRRO: Centro	
CIDADE/UF: URUANA/GO	CEP: 76.335-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:**NOME DO(A) GESTOR(A):**

NEI DOS REIS CRUZ

CPF:

015.448.521-77

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

Prefeito Municipal

ENDEREÇO:

Rua Antônio Ferreira Oliveira, Nº 270 PC 397 Uruana

BAIRRO:

Centro

CIDADE/UF:

URUANA/GO

CEP:

76.335-000

E-mails:gabinete@uruana.go.gov.br tr-consultoria@hotmail.com**TELEFONE:**

62)99654-8875

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:**BANCO:**

CAIXA ECONOMICA

**AGÊN
CIA:**
3703**OPERAÇÃO:** Não se aplica**CONTA CORRENTE:**
000570659693-6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO
CONVÊNIO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A 47ª ESTADUAL, 32ª NACIONAL FESTA DA MELANCIA DE URUANA GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de show artístico musical FELIPE & RODRIGO na Festa da Melancia 2026 da cidade de Uruana/GO, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, no Complexo Turístico Parque Rio Uru Rua Nenzinha Aranha, esquina com Avenida José Alves Toledo, s/nº Centro - Uruana-GO. O show terá duração estimada mínima de 1 hora e 20 minutos.

O Show será pago conforme acordo contratual de cachê, estando inclusas as despesas com Logística de Transporte e Alimentação.

Os recursos deste convênio serão destinados exclusivamente ao pagamento do cachê da dupla acima citada. Os demais custos para estrutura e realização do evento, como hospedagem, camarim, van,

palco, som, luz, ECAD, carregadores e alimentação, entre outros, serão custeados com recurso próprio do Município de

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Atrair moradores locais e visitantes de cidades vizinhas
- Elevar o fluxo de pessoas durante a programação da festa
- Aumentar a credibilidade e o reconhecimento da festa na região
- Tornar o evento mais atrativo a cada edição
- Oferecer uma atração musical de qualidade para todas as idades
- Proporcionar momentos de lazer, diversão e convivência social

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Definição da atração artística conforme perfil do público do evento
- Elaboração e formalização da contratação do artista ou banda
- Montagem de palco, som, iluminação e demais equipamentos técnicos
- Organização de camarins e suporte ao artista
- Realização da apresentação musical conforme programação
- Controle de acesso e orientação do público
- Registro de público participante
- Avaliação da satisfação do público

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município e o Estado de Goiás visa à realização de ações culturais durante o período da festa, por meio da contratação de shows artísticos, como instrumento de valorização da cultura popular, promoção do lazer e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

A Festa da melancia é uma tradição que valoriza a cultura, o negocia e o turismo da nossa cidade. Este ano, preparamos uma programação especial para proporcionar uma experiência inesquecível ao público.

De um lado, o ente concedente possui interesse institucional na implementação e no fortalecimento da cultura regional, incentivando as tradições que fazem parte da identidade histórica do município e de toda a região, bem como incentivando a preservação das tradições regionais e o estímulo à atividade turística com o agronegócio.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada tem por finalidade a realização de programação da 47ª Estadual, 32ª Nacional Festa da Melancia 2026, por meio da contratação de shows artísticos, com acesso gratuito à população, em consonância com as diretrizes das políticas públicas estaduais de cultura, turismo e desenvolvimento regional.

As ações previstas contribuem diretamente para o alcance dos objetivos do convênio estadual, ao promover a valorização da cultura popular e das manifestações tradicionais, fortalecendo a identidade cultural regional e incentivando a participação social. A oferta de apresentações artísticas gratuitas amplia o acesso da população aos bens culturais, atendendo aos princípios da democratização e inclusão cultural defendidos pelo Estado.

A proposta também se alinha aos objetivos de fomento ao agronegócio e o turismo e ao desenvolvimento econômico regional, uma vez que a realização da 47ª Estadual, 32ª Nacional Festa da Melancia 2026 impulsiona o fluxo de visitantes, dinamiza o comércio local e estimula a geração de emprego e renda temporária, impactando positivamente a economia do município e da região.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente é composto pela os moradores do município e das regiões circunvizinhas, bem como os turistas e visitantes da capital do Estado, Distrito Federal e do território nacional ao município Estima-se um público de 15mil pessoas durante os 04 (quatro) dias de festa.

As ações propostas destinam-se, prioritariamente, à população local, com ênfase produtores rurais, famílias, trabalhadores, estudantes e comunidades tradicionais, assegurando o acesso gratuito e democrático às manifestações culturais promovidas durante o período da festa.

Adicionalmente, o evento beneficia empreendedores locais, expositores, tais como comerciantes, prestadores de serviços, ambulantes e profissionais do setor turístico, que são impactados positivamente pelo aumento do fluxo de pessoas e pela dinamização da economia regional.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O município possui limitações financeiras para a realização de programação da Festa da melancia, o que compromete a oferta de atividades culturais, o acesso da população ao lazer e a valorização das tradições locais. A ausência de atrações organizadas durante o período da festa reduz o potencial turístico e agronegócio e os impactos positivos na economia regional. Diante disso, torna-se necessário o apoio do Estado para viabilizar a realização do evento de forma organizada, segura e acessível à população.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Realização de programação Festa da melancia 2026 estruturada, com shows artísticos e atividades culturais gratuitas para a população.
- Ampliação do acesso da população à cultura e ao lazer, garantindo inclusão social e participação comunitária.
- Fomento ao turismo e à economia local, com incremento do fluxo de visitantes e geração de renda para comerciantes, expositores e prestadores de serviços.
- Fortalecimento das políticas públicas estaduais de cultura e turismo, promovendo cooperação entre Estado e Município e aplicação adequada dos recursos públicos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município conta com equipe técnica da administração Municipal com experiência prévia na execução de convênios semelhantes, estando apto a executar o objeto pactuado com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Realização do Evento	10/09/2026 – Apresentação do show	13/09/2026

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	artístico Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio
----	--	--	--

6. ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de show artístico musical FELIPE & RODRIGO na Festa da Melancia 2026 da cidade de Uruana/GO, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, no Complexo Turístico Parque Rio Uru Rua Nenzinha Aranha, esquina com Avenida José Alves Toledo, s/nº Centro - Uruana-GO. O show terá duração estimada mínima de 1 hora e 20 minutos.	UN	01	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00
SUBTOTAL					R\$ 243.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais)

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)
--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 100,00 (cem reais)
--

10. PEDE-SE APROVAÇÃO

Uruana/GO, na data da assinatura eletrônica.

NEI DOS REIS CRUZ

Prefeito Municipal de Uruana-GO
(documento assinado digitalmente)

11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **NEI DOS REIS CRUZ, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91915524** e o código CRC **AF83A838**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009120



SEI 91915524